



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 855/2013 – CONSUN/UEMA

Autoriza o funcionamento do Curso de Química Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, Inciso VI,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o que consta no processo nº 199084/2013-UEMA.

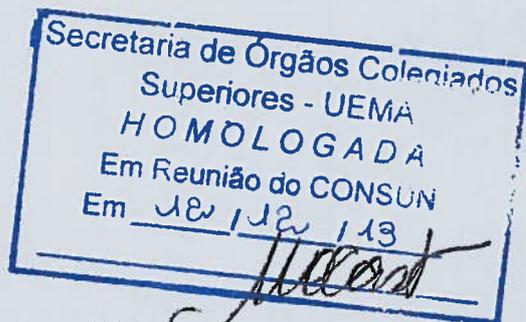
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Química Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de dezembro de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária do Conselho Superior de UEMA